



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 169/21, DE 17/11/2021.**

**APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº 130, DA MATRÍCULA 9.287, DE PROPRIEDADE DO SR. LAURO KAUFMANN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 73 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o desmembramento do imóvel denominado de lote urbano nº 130, da matrícula 9.287, do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, localizado na ROD SC 163, Linha Cristo Rei, Município de São João do Oeste, com área total de 4.862,02m<sup>2</sup>, (quatro mil metros, oitocentos e sessenta e dois centímetros e dois décimos quadrados) de propriedade do Sr. Lauro Kaufmann, conforme segue:

- I- Lote Urbano nº 129:** área de 915,10 m<sup>2</sup>. Benfeitoria existente: casa com área de 205,48 m<sup>2</sup> e depósito com área de 115,52 m<sup>2</sup>.
- II- Lote urbano nº 130:** área de 1.045,80 m<sup>2</sup>. Benfeitoria existente: casa com área de 301,06 m<sup>2</sup>.
- III- Lote urbano nº 131:** área de 607,82 m<sup>2</sup>.
- IV- Lote urbano nº 132:** área de 605,11 m<sup>2</sup>.
- V- Lote Urbano nº 133:** área de 506,73 m<sup>2</sup>.
- VI- Lote urbano nº 134:** área de 506,24 m<sup>2</sup>.
- VII- Lote urbano nº 135** (área institucional e área verde): área de 675,25 m<sup>2</sup>.



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**Art. 2º** Esta operação é objeto da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 25 2020 7331646-5, firmada pelo Engenheiro Civil Laudir Rafael Bressler RNP nº 2514709571.

**Art. 3º** Fazem parte deste Decreto, o mapa e memorial descritivo da respectiva área.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 17 de novembro de 2021.

  
GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito Municipal

## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO do Imóvel Lote Urbano nº 130, da Quadra nº 12, da Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste -SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga -SC, com matrícula número 9.287, com área total de 4.862,05 m<sup>2</sup>, de propriedade de LAURO KAUFMANN, ficando o imóvel com a seguinte característica:

### DESMEMBRAMENTO:

Fração 1: Lote Urbano nº 129.....	915,10 m <sup>2</sup>
Fração 2: Lote Urbano nº 130.....	1.045,80 m <sup>2</sup>
Fração 3: Lote Urbano nº 131.....	607,82 m <sup>2</sup>
Fração 4: Lote Urbano nº 132.....	605,11 m <sup>2</sup>
Fração 5: Lote Urbano nº 133.....	506,73 m <sup>2</sup>
Fração 6: Lote Urbano nº 134.....	506,24 m <sup>2</sup>
Fração 7: Lote Urbano nº 135 - Equipamento Público e Área Verde.....	675,25 m <sup>2</sup>
Área total.....	<b>4.862,05 m<sup>2</sup></b>

**LOTE URBANO Nº 129**, da Quadra nº 12, da Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste-SC, com área de 915,10 m<sup>2</sup> (Novecentos e quinze metros e dez decímetros quadrados), sem edificações, confrontando: ao NOROESTE, em 21,65 metros pela Faixa de Domínio com Parte dos Lotes Rurais nº 18 e nº 19, de propriedade de Departamento Estadual de Infra Estrutura - DEINFRA, registrado na Matrícula nº 2.156, segue num ângulo de 73°24' ao LESTE, em 50,00 metros com Parte do Lote Rural nº 19, de propriedade de Abastecedora Mathews Ltda, registrado na Matrícula nº 5.283, segue num ângulo de 98°47' ao SUDESTE, em 17,00 metros com Parte dos Lotes Rurais nº 17 e nº 18 e Parte do Lote Rural nº 133, de propriedade de Ireneu Wermuth, registrado na Matrícula nº 12.008, segue num ângulo de 86°09' ao OESTE, em 46,64 metros com o Lote Urbano nº 130, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de 100°32' ao Noroeste já descrito.

**LOTE URBANO Nº 130**, da Quadra nº 12, da Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste-SC, com área de 1.045,80 m<sup>2</sup> (Um mil e quarenta e cinco metros e oitenta decímetros quadrados), sem edificações, confrontando: ao NOROESTE, em 27,30 metros pela Faixa de Domínio com Parte dos Lotes Rurais nº 18 e nº 19, de propriedade de Departamento Estadual de Infra Estrutura - DEINFRA, registrado na Matrícula nº 2.156, segue num ângulo de 79°08' ao LESTE, em 46,64 metros com o Lote Urbano nº 129, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de 93°51' ao SUDESTE, em 19,46 metros com Parte dos Lotes Rurais nº 17 e nº 18 e Parte do Lote Rural nº 133, de propriedade de Ireneu Wermuth, registrado na Matrícula nº 12.008, segue num ângulo de 95°50' ao OESTE, em 43,45 metros com o Lote Urbano nº 131, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de 90°14' ao Noroeste já descrito.

**LOTE URBANO Nº 131**, da Quadra nº 12, da Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste-SC, com área de 607,82 m<sup>2</sup> (Seiscentos e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), sem edificações, confrontando: ao NOROESTE, em 14,50 metros pela Faixa de Domínio com Parte dos Lotes Rurais nº 18 e nº 19, de propriedade de Departamento Estadual de Infra Estrutura - DEINFRA, registrado na Matrícula nº 2.156, segue num ângulo de 89°46' ao NORDESTE, em 43,45 metros com o Lote Urbano nº 130, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de 84°01' ao SUDESTE, em 14,07 metros com Parte dos Lotes Rurais nº 17 e nº 18 e Parte do Lote Rural nº 133, de propriedade de Ireneu Wermuth, registrado na Matrícula nº 12.008, segue num ângulo de 96°41' ao SUDOESTE, em

41,93 metros com o Lote Urbano nº 132, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de  $89^{\circ}32'$  ao Noroeste já descrito.

**LOTE URBANO Nº 132**, da Quadra nº 12, da Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste-SC, com área de  $605,11 \text{ m}^2$  (Seiscentos e cinco metros e onze décimos quadrados), sem edificações, confrontando: ao NOROESTE, em 14,50 metros pela Faixa de Domínio com Parte dos Lotes Rurais nº 18 e nº 19, de propriedade de Departamento Estadual de Infra Estrutura - DEINFRA, registrado na Matrícula nº 2.156, segue num ângulo de  $90^{\circ}28'$  ao NORDESTE, em 41,93 metros com o Lote Urbano nº 131, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de  $83^{\circ}19'$  ao SUDESTE, em 15,00 metros com Parte dos Lotes Rurais nº 17 e nº 18 e Parte do Lote Rural nº 133, de propriedade de Ireneu Wermuth, registrado na Matrícula nº 12.008, segue num ângulo de  $95^{\circ}49'$  ao SUDOESTE, em 8,00 metros com o Lote Urbano nº 135, de propriedade de Lauro Kaufmann – Destinado para Equipamento Público e Área Verde, oriundo da Matrícula nº 9.287 e em 32,80 metros com o Lote Urbano nº 133, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de  $88^{\circ}17'$  ao Noroeste já descrito.

**LOTE URBANO Nº 133**, da Quadra nº 12, da Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste-SC, com área de  $506,73 \text{ m}^2$  (Quinhentos e seis metros e setenta e três décimos quadrados), sem edificações, confrontando: ao NOROESTE, em 17,30 metros pela Faixa de Domínio com Parte dos Lotes Rurais nº 18 e nº 19, de propriedade de Departamento Estadual de Infra Estrutura - DEINFRA, registrado na Matrícula nº 2.156, segue num ângulo de  $91^{\circ}43'$  ao NORDESTE, em 32,80 metros com o Lote Urbano nº 132, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de  $82^{\circ}55'$  ao SUDESTE, em 14,60 metros com o Lote Urbano nº 135, de propriedade de Lauro Kaufmann – Destinado para Equipamento Público e Área Verde, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de  $102^{\circ}10'$  ao SUDOESTE, em 31,65 metros com o Lote Urbano nº 134, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de  $81^{\circ}48'$  ao Noroeste já descrito.

**LOTE URBANO Nº 134**, da Quadra nº 12, da Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste-SC, com área de  $506,24 \text{ m}^2$  (Quinhentos e seis metros e vinte e quatro décimos quadrados), sem edificações, confrontando: ao NOROESTE, em 18,35 metros pela Faixa de Domínio com Parte dos Lotes Rurais nº 18 e nº 19, de propriedade de Departamento Estadual de Infra Estrutura - DEINFRA, registrado na Matrícula nº 2.156, segue num ângulo de  $98^{\circ}12'$  ao NORDESTE, em 31,65 metros com o Lote Urbano nº 133, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de  $77^{\circ}50'$  ao SUDESTE, em 14,76 metros com o Lote Urbano nº 135, de propriedade de Lauro Kaufmann – Destinado para Equipamento Público e Área Verde, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de  $108^{\circ}53'$  ao SUDOESTE, em 31,61 metros com o Lote Urbano nº 135, de propriedade de Lauro Kaufmann – Destinado para Equipamento Público e Área Verde, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de  $73^{\circ}06'$  ao Noroeste já descrito.

**LOTE URBANO Nº 135**, da Quadra nº 12, da Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste-SC, destinado para EQUIPAMENTO PÚBLICO e ÁREA VERDE, com área de  $675,25 \text{ m}^2$  (Seiscentos e setenta e cinco metros e vinte e cinco décimos quadrados), sem edificações, confrontando: ao NOROESTE, em 15,90 metros pela Faixa de Domínio com Parte dos Lotes Rurais nº 18 e nº 19, de propriedade de Departamento Estadual de Infra Estrutura - DEINFRA, registrado na Matrícula nº 2.156, segue num ângulo de  $106^{\circ}54'$  ao NORDESTE, em 31,61 metros com o Lote Urbano nº 134, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de  $251^{\circ}07'$  ao NOROESTE, em 14,76 metros com o


Lote Urbano nº 134, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287 e em 14,60 metros com o Lote Urbano nº 133, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de  $96^{\circ}43'$  ao NORDESTE, em 8,00 metros com o Lote Urbano nº 132, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de  $84^{\circ}11'$  ao SUDESTE, em 31,47 metros com Parte dos Lotes Rurais nº 17 e nº 18 e Parte do Lote Rural nº 133, de propriedade de Ireneu Wermuth, registrado na Matrícula nº 12.008, segue num ângulo de  $128^{\circ}58'$  ao SUDOESTE, em 23,22 metros com Parte dos Lotes Rurais nº 17 e nº 18 e Parte do Lote Rural nº 133, de propriedade de Ireneu Wermuth, registrado na Matrícula nº 12.008, num ângulo de  $167^{\circ}09'$  em 22,50 metros com Parte dos Lotes Rurais nº 17 e nº 18 e Parte do Lote Rural nº 133, de propriedade de Ireneu Wermuth, registrado na Matrícula nº 12.008, segue num ângulo de  $66^{\circ}26'$  ao Noroeste já descrito.

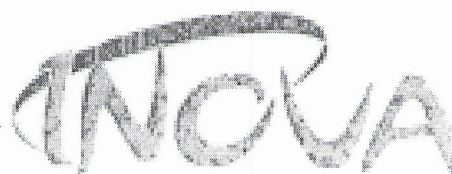
**ÁREA NÃO EDIFICANTE:**

No presente lote fica instituído uma área não edificante, destinada para Área Verde com área de 283,95 m<sup>2</sup> (Duzentos e oitenta e três metros e noventa e cinco decímetros quadrados), sem edificações, confrontando: ao NORDESTE, em 8,23 metros com o Lote Urbano nº 135, de propriedade de Lauro Kaufmann - Destinado para Equipamento Público; em 14,76 metros com o Lote Urbano nº 134, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287 e em 14,60 metros com o Lote Urbano nº 133, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de  $96^{\circ}43'$  ao NORDESTE, em 8,00 metros com o Lote Urbano nº 132, de propriedade de Lauro Kaufmann, oriundo da Matrícula nº 9.287, segue num ângulo de  $84^{\circ}11'$  ao SUDESTE, em 31,47 metros com Parte dos Lotes Rurais nº 17 e nº 18 e Parte do Lote Rural nº 133, de propriedade de Ireneu Wermuth, registrado na Matrícula nº 12.008, segue num ângulo de  $128^{\circ}58'$  ao SUDOESTE, em 11,22 metros com Parte dos Lotes Rurais nº 17 e nº 18 e Parte do Lote Rural nº 133, de propriedade de Ireneu Wermuth, registrado na Matrícula nº 12.008, segue num ângulo de  $50^{\circ}08'$  ao Noroeste já descrito.

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área "in loco", sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com as confrontantes.

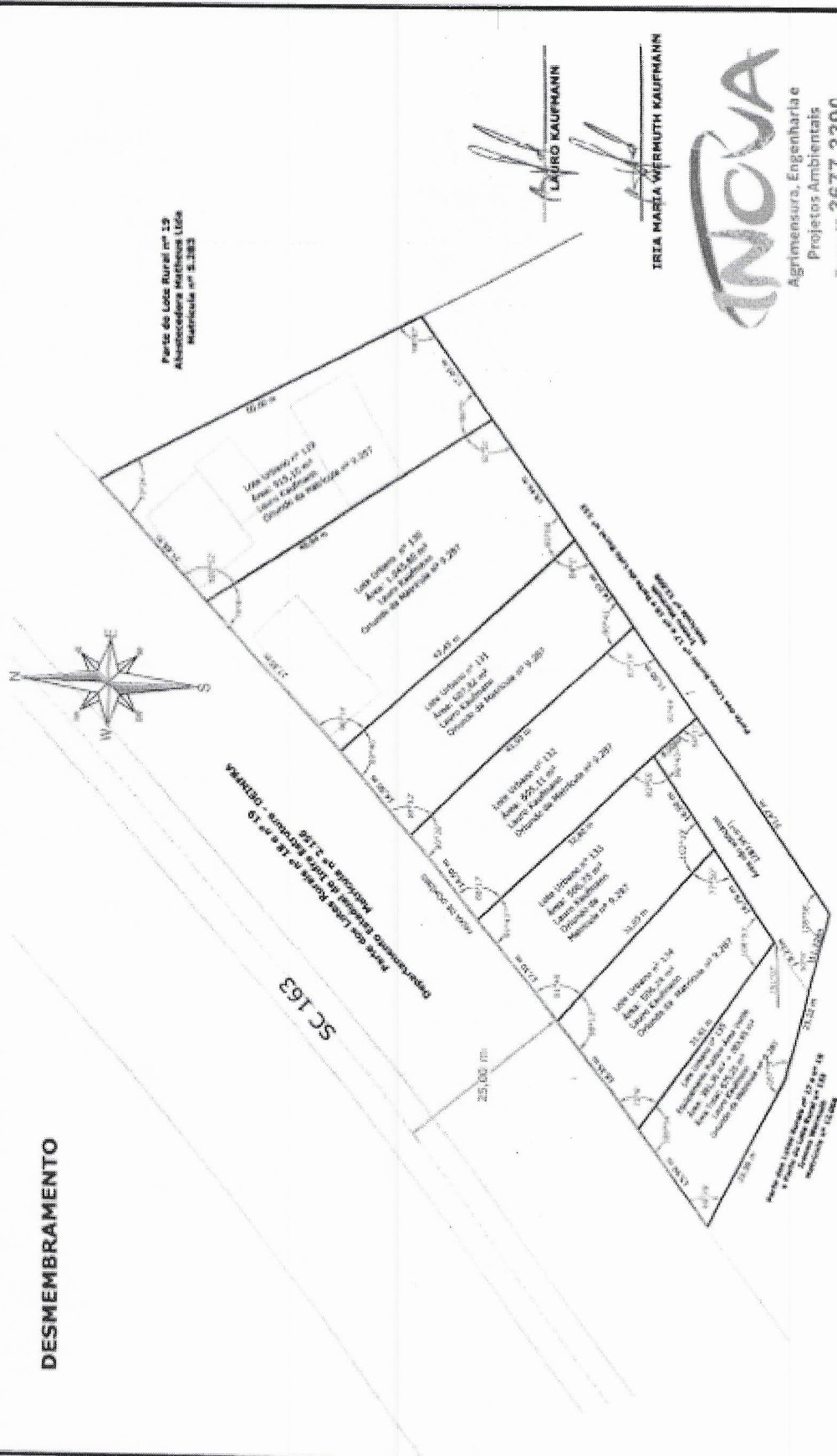
Itapiranga - SC, 06 de Março de 2021.

  
**LAUDIR RAFAEL-BRESSLER**  
Engenheiro Civil  
Crea-SC nº 137331-5



Agrimensura, Engenharia e  
Projetos Ambientais  
Fone: 48 3677 3390

**DESMEMBAMENTO**



Parte do Lote Rural nº 19  
Abundância Matricada Lote  
Matricada nº 9.287

Parte dos Lotes Rurais nº 18 e nº 19  
Representação Urbana do Lote Rural nº 18  
Matricada nº 9.287

**LAURO KAUFMANN**  
**IRIA MARIA WERMUTH KAUFMANN**

**NOVA**  
Agrimensura, Engenharia e  
Projetos Ambientais  
Fone: 49 3677 3390

**QUADRO DE ÁREAS**

DESTINAÇÃO DAS ÁREAS	Nº DE LOTES	ÁREA TOTAL (m²)	PERCENTUAL SOBRE TOTAL
Lotes Urbanos	8 Lotes	4.186,80	80,12%
Lote Urbano - Equipamentos Públicos	1 Lote	591,30	8,04%
Lote Urbano - Área Verde	1 Lote	281,95	5,84%
<b>ÁREA DE REGULARIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>		<b>4.852,05 m²</b>	<b>100,000%</b>

**MAPA DE ÁREA URBANA PARA  
DESMEMBAMENTO**

PROJETADE: **LAURO KAUFMANN**  
SEDE: URSULANA DE ORSINI NET - SÃO JOÃO DO OESTE - SC  
FONE: 49 3677 3390  
PROJETO: Nº 9.287  
LOCALIDADE: **VALDEMAR LAND**  
ESCALA: 1:500  
DATA: 08 de Abril de 2021

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:  
**LAURO KAUFMANN**  
C.R.C. Nº 12.121/1